Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1628	21/06/2021	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
21/06/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a obrigatoriedade de, nos novos loteamentos aprovados que não deram início às obras ou que ainda estejam em construção, serem instaladas iluminação pública em LED, construção de calçadas ecológicas e toda pavimentação impermeável.

INDICAÇÃO Nº 302/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine a obrigatoriedade de instalação de iluminação pública em LED, construção de calçadas ecológicas e pavimentação impermeável, nos novos loteamentos aprovados que já deram início às obras ou não.

Dentre tais os aprimoramentos propostos de infraestrutura urbana, ressalta-se que a utilização da tecnologia LED tem efeito transformador no meio urbano, por ser capaz de proporcionar significativas reduções de consumo energético e nos custos de manutenção. Além disso, a melhoria na qualidade da iluminação tem aspecto direto na segurança e indireto na qualidade de vida da população.

Sendo assim, apresento a Indicação, primando pelo interesse público e bem-estar coletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD